

DESPACHOS E AUDIÊNCIAS
DO CHEFE DO EXECUTIVO

O governador Adhemar de Barros despachou ontem com os Secretários da Justiça, prof. Miguel Reale; do Trabalho, sr. Damiano Guilo; da Fazenda, sr. José Soares de Souza bem como com o chefe

da Casa Civil, sr. Alvaro Teixeira de Assumpção, e assessores. O chefe do Executivo recebeu ainda em audiências os srs. Laudo Natel, vice-governador do Estado; brig. Menescal, comandante da 4.ª Zona Aérea; Daniel Braddock, cônsul geral dos Estados Unidos; Erlindo Salzano, Luiz Antonio de Barros, Antonio de Almeida Santos, Luiz Antonio Fleury, Luciano Nogueira Filho, Edmundo Monteiro, deputado Regis Pacheco, deputado Ortiz Monteiro, Dangler Travassos Guimarães, Oswaldo Ramalho, Guido Malzone, Albino Malzone, Araldo Sunga, d. Baby Silva Lima, bem como, comissões da Associação dos Oficiais de Justiça e do Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gaz, Hidráulicas e Sanitárias de São Paulo.

EMPOSSADA
A COMISSÃO DO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Ortiz, Arioaldo Corrêa, Edair Carvalho de Camargo, João Abramides Neto, Orlando Bonafini, Luiz Botelho de Abreu Sampaio e Alayssa Souza Gomes Soares.

Falando na oportunidade, quando foi apresentado a todos os componentes do organismo, o sr. Adhemar de Barros revelou o seu propósito de dar todo apoio àquela Comissão, por entender que assim será conseguido o aprimoramento do serviço público em geral.

Leia na Revista

"Administração Paulista"

editada pelo DEA, em seu vol. n. IV, o "Noticiário Geral das Secretarias" e "Interpretação da Lei de Concursos pelo Poder Judiciário"

Pedidos: Rua Florêncio de Abreu, 848 - 8.ª and. Fone 32-9230 — Setor da Revista

PARLAMENTARES FEDERAIS
NOS CAMPOS ELÍSEOS

O Governador Adhemar de Barros recebeu ontem em audiência os seguintes parlamentares federais: Cunha Bueno, Celso Amaral, Pedro Marão, Broca Filho e Athié Jorge Cury.

Pe. Baleeiro proferiu...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Campos, o secretário da Educação, padre Januario Baleeiro, presidirá a inauguração da TV Esccla, no programa educacional que se desenvolverá através do rádio e da televisão, a partir do segundo semestre.

A solenidade, especialmente convidado, estará presente o governador Adhemar de Barros; o cardeal-arcebispo de São Paulo, d. Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ciro Albuquerque; além de autoridades civis, militares e eclesásticas, professores e estudantes dos diversos níveis.

AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

correu, na mesma cidade, as instalações do Posto de Mecanização que ali era mantido pelo Ministério da Agricultura e que foi transferido para a jurisdição estadual, por força de convênio com a União. Acompanhado nessa visita pelo sr. João Abramides Neto, diretor do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura (DEMA), o titular da pasta intilou-se das medidas a serem tomadas para dar andamento às obras de ampliação e reforma do referido posto: construção de casas residenciais, abastecimento de água, instalação de luz elétrica, etc.

Ainda em Itapetininga, o secretário visitou o recinto da exposição de animais, em companhia de

diversos auxiliares, examinando providências no sentido de que seja criado ali um posto de inseminação artificial, bem como a ampliação e reequipamento do recinto.

Ampliação do sistema
de água de Barretos

O eng. Sílvia Fernandes Lopes, Secretário de Obras do Estado, autorizou o Departamento de Obras Sanitárias a celebrar contrato para a construção da Estação de Tratamento de Água de Barretos, bem como do reservatório enterrado, com capacidade de 2.000m³, obras que ampliarão o sistema de abastecimento de água daquela cidade.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wanduyck Freitas

Diretor de Redação: Lucio Barbosa

Gerente: Gabriel Greco

—//—

TELEFONES

Diretoria	36-2539	Tesouraria e Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina de Obras	36-2598

VENDA AVULSA

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

Anual 3.000,00
Semestral 1.500,00

"Diário da Justiça"

Anual 2.400,00
Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — que constar do recibo.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.287, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Declara de utilidade pública a Patrulha Aérea Brasileira — P.A.B. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3198, de 25-de outubro de 1955,

Decreto:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Patrulha Aérea Brasileira — P.A.B.", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de agosto de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 42.288, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Dispõe sobre reatuação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da C.L.F.,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, um (1) cargo de Mestre, referência "31", do QE-PP-II, lotado no Instituto Modelo de Menores, do Serviço Social de Menores, ocupado por Floriano Peixoto de Oliveira.

Artigo 2.º — Os vencimentos do cargo reatado por este decreto continuarão a ser pagos, no presente exercício, pela verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — O título do funcionário, reatado por este decreto, será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de agosto de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 42.289, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Extingue a Comissão de Revisão do Arquivo Geral, do Departamento Estadual do Trabalho, criada pelo Decreto n. 21.414, de 18 de março de 1955.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Comissão de Revisão do Arquivo Geral do Departamento Estadual do Trabalho, criada pelo Decreto n. 21.414, de 18 de março de 1955, cumpriu suas finalidades, liquidando o acervo que lhe foi confiado,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica extinta a Comissão de Revisão dos processos finais do Departamento Estadual do Trabalho, criada pelo Decreto n. 21.414, de 18 de março de 1955.

Artigo 2.º — Os funcionários, postos à sua disposição, deverão voltar às repartições de origem, cessando, nesta data, os respectivos afastamentos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de agosto de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 42.290, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Torna sem efeito os decretos ns. 39.183, de 6 de outubro de 1961 e 40.620, de 24 de agosto de 1962

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam sem efeito os decretos ns. 39.183, de 6 de outubro de 1961 e 40.620, de 24 de agosto de 1962, que declararam de utilidade pública, imóveis situados no município e comarca da Capital, com o fim nêles expressos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 5 de agosto de 1963.

Fioravante Zampol - Diretor Geral

DECRETO N. 42.291, DE 5 DE AGOSTO DE 1963

Declara de utilidade pública imóvel situado no distrito, município e comarca de Tietê, destinado a serviços da Estrada de Ferro Sorocabana

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1911,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma faixa de terreno com a área de 15.567,00 m². (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), situada no distrito, município e comarca de Tietê, que consta pertencer a Joannin Nocelli, necessária a passagem da linha de transmissão de energia elétrica e a quaisquer construções destinadas aos serviços de eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana, situada entre as estacas 2.061 -/- 6,50 ms. e 2.087 -/- 5,40 ms. da locação, medidas essas constantes da planta AT. 2.272.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1911, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 299 — 8.61.1. — 271, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 5 de agosto de 1963.

Fioravante Zampol - Diretor Geral